



## Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

Processo Administrativo nº 11.744/2021 (Portaria nº 1.411, de 08 de fevereiro de 2022). A Sra. Presidente MARIA CRISTINA DA SILVA designada pela Portaria retromencionado do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em razão da instauração do processo administrativo disciplinar, a pedido do Doutor Prefeito Municipal, para apuração, com exatidão dos fatos narrados na referida Portaria. Consta dos autos após diligências realizadas pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e o não comparecimento do agente público Wanderlei José Honório, portador da cédula de identidade nº 35.642.128-4. nas Audiências de Instrução e Julgamento que foram designadas para os dias 07 de abril e 12 de abril de 2022, que se de o direito ao investigado de apresentação de suas Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser apresentado através do protocolo Geral da Prefeitura ou através do E-mail: [dipad@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:dipad@camposdojordao.sp.gov.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado pelo período de 10 (dez) dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, 19 de abril 2022. Eu, MCS (Maria Cristina da Silva), Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, digitei e conferi.